

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de até 22/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/06/2022, às 09:00h. Informações: [licitacoes.belocampoba@gmail.com](mailto:licitacoes.belocampoba@gmail.com) e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-SRP**

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos e peças. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 09:30h. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doem.org.br/ba/barradochoca](http://www.doem.org.br/ba/barradochoca). Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para trator, conforme Termo de Referência e Edital. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 11:00h. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doem.org.br/ba/barradochoca](http://www.doem.org.br/ba/barradochoca). Informações: [licitacao@barradochoca.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoca.ba.gov.br) - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO  
 Nº009/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº009/2022, tendo objeto da licitação aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b>	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b>	Desconto de 15,50%
	Aquisição de	

TEM IV	medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b>	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES CONTROLADOS</b>	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b>	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICO CONTROLADO</b>	Desconto de 8%

EDEN RODRIGUES BALEIRO  
 Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº  
 009/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022. Constitui objeto desta Licitação, aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b>	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b>	Desconto de 15,50%
TEM IV	Aquisição de medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b>	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES CONTROLADOS</b>	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b>	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICO CONTROLADO</b>	Desconto de 8%

Licínio de Almeida - Bahia, 17 de Maio de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO PRESENCIAL N.009/2022**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

entre o MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 14.108.286/000138, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, no Município de Licínio de Almeida e os FORNECEDORES DETENTORAS DA ATA: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME, com sede na Rua Boa Vista nº266A, Centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ nº16.128.019/0001-58, neste ato representada pela Srª. Maria Celeste Gomes Brito, portadora da Carteira de Identidade n.017759-20, e do CPF n.106.000.355-49 e LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ: nº 12.957.200/0001-16, neste ato representada pela Srª Lucineia Nunes de Souza Brito, portadora do CPF: 987.765.255-20 e portador da Carteira de Identidade nº 09.004.235-28.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Descrição dos itens:

**DETENTORA 1**

Denominação: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME

Endereço: Rua Boa Vista, nº266, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 16.128.019/0001-58 Representante legal: Maria Celeste Gomes Brito

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
01	Aquisição de medicamentos <b>ÉTICOS</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	11%	R\$ 200.000,00
03	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	15,50%	R\$ 110.000,00
04	Aquisição de medicamentos <b>EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8,5%	R\$ 200.000,00
06	Aquisição de medicamentos <b>SIMILARES CONTROLADOS</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	13%	R\$ 110.000,00

**DETENTORA 2**

Denominação: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME

Endereço: Rua Silva Jardim, S/N, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.

CNPJ.: 12.957.200/0001-16 Representante legal: Lucineia Nunes de Souza Brito

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
02	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICOS</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	12,50%	R\$ 80.000,00
05	Aquisição de medicamentos <b>GENÉRICO CONTROLADO</b> com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8%	R\$ 180.000,00

1.2. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, ético, genérico, similar, excepcionais de referência controlada, genérico controlado e similares controlados, com maior percentual de desconto sobre o SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA, tomado como base o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) no Estado da Bahia, para atender os usuários carentes, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES**

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos medicamentos, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ou e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile ou e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa contratada responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) medicamentos licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados da data de recebimento dos produtos.

3.5. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida a rescisão unilateral da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

3.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.7. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Presencial n.009/2022).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030901.1012200262.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030902.1030100262.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

030902.1030100262.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

030902.103020.023 - Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambul. Med.

Complexidade

030902.1030300262.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

030902.1012200262.102 - Enfretamento da Emergência COVID 19

33903000000 - Material de Consumo

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento dos FORNECEDORES DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente em meio eletrônico para orientação da Administração, no sítio oficial do município na internet.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓**O JORNAL DO SUDOESTE**

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de nº 009/2022 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe aos DETENTORES DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar aos DETENTORES DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

#### CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- OS DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Licínio de Almeida, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município Licínio de Almeida, Estado da Bahia, poderá ser aplicada a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

- Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
  - Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
  - Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
  - Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
  - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
  - Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
  - Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar como Licitador;
  - Ficar evidenciado a prática de conluio.
- Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;  
A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista no nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal  
P/ PREFEITURA

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME

CNPJ.: 16128.019/0001-58  
Maria celeste Gomes Baleeiro  
CPF: 106.000.355-49  
P/ DETENTORA 1

LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME  
CNPJ.: 12.957.200/0001-16  
Lucinéia Nunes de Souza Brito  
CPF: 987.765.255-20  
P/ DETENTORA 2

Testemunhas:

01 \_\_\_\_\_  
02 \_\_\_\_\_

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustível Diesel tipo S-10 para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural deste Município, conforme Convênio nº 198/2022 com a CAR, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras](http://bllcompras), no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: - <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoos-ba.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?pid=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/06/2022 até 28/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/06/2022, às 08:30h. Informações: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 Dispensa de Licitação nº 007/2022

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.929.968/0001-04, com endereço comercial na Rua Ernesto Dantas, Vitória da Conquista - Bahia
<b>OBJETO:</b> Fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais de Caatiba - Bahia.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 055/2022
<b>VIGÊNCIA:</b> 30 de Junho de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 13 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Dispensa de Licitação nº 007/2022
Caatiba - Bahia, 13 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> Adriano Ferreira do Nascimento 00451261518, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, brasileiro, maior, domiciliado na Fazenda Serra Pelada, Município de Caatiba - Bahia
<b>OBJETO:</b> contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 057/2022
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de Dezembro de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 12 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> Ellomar Sousa dos Santos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 692.407.365-49, brasileiro, maior, domiciliado na Rua Joaquim Magalhães, Município de Caatiba - Bahia
<b>OBJETO:</b> contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 058/2022
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de Dezembro de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 12 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Elcio da Silva Santos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 835.089.885-20, brasileiro, maior, domiciliado na Avenida Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 059/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Jose Roberto Oliveira de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 644.045.795-00, brasileiro, maior, domiciliado no Bairro Cidade Modelo, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 060/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.037,90 (oito mil e sete reais e noventa centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Saul Lima dos Anjos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 049.621.945-69, brasileiro, maior, domiciliado na João Barreto nº 27, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 061/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** JOAO VIANA DE OLIVEIRA 43434770534, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.610.819/0001-27, com endereço comercial na Rua Augusto Asterio, Município de Caatiba, Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 062/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.213,33 (doze mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Gilberto Silva de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 434.339.805-34, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Clériston Andrade, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 063/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.268,66 (quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** AI FxANDRf ASTERIO NIFTO 69412375891 pessoa jurídica de direito privado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Lucas de Oliveira Ribeiro, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 013.233.925-05, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Juracy Magalhães, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Administração e Educação.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 064/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.716,69 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba  
[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 E4AA58BDAC99428A49A5CBE1D8C5BB83

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Ednaldo Brito Souza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 434.346.085-72, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Clériston Andrade, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 065/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.251,53 (onze mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Aleeson Santos Paiva, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 045.225.255-58, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 066/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.434,90 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro e noventa centavos)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** Mateus dos Santos Bbarboza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 858.698.295-42, brasileiro, maior, domiciliado na Cidade Nova, Município de Caatiba - Bahia  
**OBJETO:** contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Nº DO CONTRATO:** Nº 067/2022  
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)  
**DATA DO CONTRATO:** 12 de Maio de 2022  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022  
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  
**CONTRATADA:** AI FxANDRf ASTERIO NIFTO 69412375891 pessoa jurídica de direito privado

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

inscrita no CNPJ nº 27.801.388/0001-72, com sede na Rua Lelio Brito 94 Casa Bairro, Panorama Caatiba - Bahia
<b>OBJETO:</b> contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 068/2022
<b>VIGENCIA:</b> 31 de Dezembro de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 12 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022**  
Pregão Presencial nº 001/2022

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 193.412.128-20, com sede na Rua Iris Silveira nº 370 Caatiba - Bahia
<b>OBJETO:</b> contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 069/2022
<b>VIGENCIA:</b> 31 de Dezembro de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 16.075,80 (dezesesseis mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 12 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022**  
Pregão Presencial nº 022/2021

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> IMPERIAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial AV Frei Benjamim, bairro Patagonia, cidade Vitória da Conquista - Bahia
<b>OBJETO:</b> aquisição de peças e serviços na manutenção das máquinas pesada deste Município.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 070/2022
<b>VIGENCIA:</b> 31 de Dezembro de 2022
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 24 de Maio de 2022
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 022/2021
Caatiba - Bahia, 24 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

PROCESSO N.º:156/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Igaporã - Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na sessão do Certame foram arrematados os lotes com preços muito abaixo do preço praticado em Mercado, bem como, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49.

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela revogação do presente processo em razão da Administração pública não poder realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, simplesmente para cumprir o edital. O que deve ser observado sempre é o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia.

RESOLVE

REVOGAR em 09 de junho de 2022, o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, destinado ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS".

A presente Revogação visa salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da economicidade, tratamento isonômico, ampla competitividade, impessoalidade, seleção da proposta mais vantajosa e probidade administrativa, nos termos do art. 3º e 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 50, do Decreto nº 10.024/19.

Por fim, não há o que se falar em direito ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes de que dispõe o § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93, posto que não houve a conclusão do certame licitatório, tampouco sua homologação pela autoridade superior, possuindo este mera expectativa de direito de contratar

com a Administração Pública e, assim, desnecessária a concessão de prazo para que os licitantes interpussem recurso na esfera administrativa.

Determino ao(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) e a Secretaria demandante que sejam tomadas as devidas providências

Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. A Comissão Permanente de Licitações realizou análise da proposta financeira da empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 30.317.662/0001-50, que apresentou o menor preço de R\$ 2.106.048,81 (dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Da análise da proposta apresentada, constatou-se, que a referida empresa apresentou planilha orçamentária em conformidade com o Edital, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço unitário, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, VENCEDORA do Certame. Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Tendo como vencedores as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, no lote 01, com um valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lote 02 e, 03 com um valor total de R\$ 587.480,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); DROGA-FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no lote 04 com um valor total de R\$ 84.255,62 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 05 com um valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.657.735,62 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 09 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, no lote 01, com um valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lote 02 e, 03 com um valor total de R\$ 587.480,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); DROGA-FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no lote 04 com um valor total de R\$ 84.255,62 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

lote 05 com um valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.657.735,62 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre exoneração a pedido e por aposentadoria de servidor público municipal.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor abaixo identificado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, por APOSENTADORIA, a servidora público municipal, a senhora **FRANCES MARY GUIMARÃES DE MEDEIROS**, RG nº 02.578.103-07, CPF nº 526.158.205-91, funcionária concursada para o cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor acima ser excluído da folha de pagamento.

#### Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2022.

**CLOVES ALVES ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Saúde

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de materiais de consumo e equipamentos para o setor de fisioterapia, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Item (ns)	Valor
CAMILA LAVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 07.986.035/0001-90	global	R\$ 10.881,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 18 de maio de 2022.

*Natanna Soares Ferreira Costa*  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

*Adiney da Silva Soares*  
Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

*Renê da Silva Soares Rodrigues*  
Renê da Silva Soares Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

*Cloves Alves Andrade*  
Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 tendo como objeto aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o setor de fisioterapia. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa CAMILA LAVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 07.986.035/0001-90.

Planalto – Bahia, 12 de maio de 2022.

*Natanna Soares Ferreira Costa*  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ N: 13.858.907/0001-38  
EXTRATO DE CONTRATO RDC 003/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 MODALIDADE LICITATÓRIA: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022 CONTRATO Nº 017.05/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BAHIA CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 CONTRATADO: ENGECALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 08.239.458/0001-00 OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia nas ações de pavimentação e sinalização da Rua Osvaldo de Andrade - Planalto - Bahia DOTAÇÃO: Poder: PODER EXECUTIVO Órgão: 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS. 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR GLOBAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e um mil reais) VIGENCIA: 05 (cinco) meses ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ 3441-7081 📞 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>